

REFLEXÕES SOBRE A (RE)PRODUÇÃO CAMPONESA NO MUNICÍPIO DE CATURAMA (BA)

Daiana Silva Marques¹
Aline Farias Fialho²

Resumo: O presente estudo objetiva a compreensão do processo de reprodução camponesa a partir da configuração territorial no município de Caturama, Bahia. A pesquisa se configura como um instrumento analítico da realidade concreta do campesinato no referido município, compactuando com teorias que abordam a questão agrária sob o viés da contradição, em que o capitalismo produz relações capitalistas e não capitalistas de produção. Para isso, foram utilizadas bases teóricas-epistemológicas sobre o campesinato como classe social, marcado por um histórico de luta política para garantia do direito ao acesso à terra, bem como as condições de existência e subsistência nesta. A formação territorial do município, entre os séculos XIX e XX, se deu por conflitos territoriais, relações camponesas de produção e concentração de terra, em que estas se desconstituíram em pequenas propriedades se tornando, assim, base específica de reprodução do camponês enquanto classe social.

Palavras-chave: Reprodução Camponesa; Permanência na Terra; Territorialidade Camponesa.

REFLECTIONS ON PEASANT (RE)PRODUCTION IN THE MUNICIPALITY OF CATURAMA (BA)

Abstract: The present study aims to understand the process of peasant reproduction based on the territorial configuration in the municipality of Caturama, Bahia. The research is configured as an analytical instrument of the concrete reality of the peasantry in the aforementioned municipality, in agreement with theories that approach the agrarian issue from the perspective of contradiction, in which capitalism produces capitalist and non-capitalist relations of production. For this, theoretical-epistemological bases were used on the peasantry as a social class, marked by a history of political struggle to guarantee the right to access to land, as well as the conditions of existence and subsistence on it. The territorial formation of the municipality, between the 19th and 20th centuries, was due to territorial conflicts, peasant production relations and land concentration, in which these were deconstituted into small properties, thus becoming a specific basis for the reproduction of the peasant as a social class.

Keywords: Peasant Reproduction; Permanence on Earth; Peasant Territoriality.

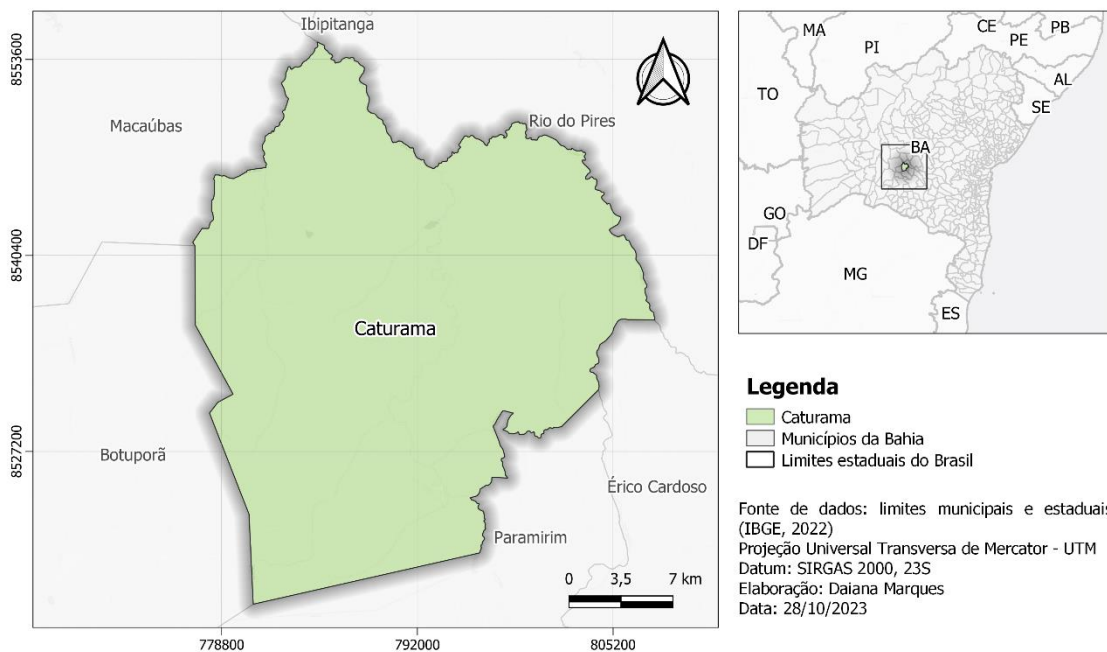
¹ Graduanda em Licenciatura em Geografia pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Membro do Grupo de Pesquisa Trabalho, Mobilidade e Produção do Espaço na Relação Campo e Cidade (UESB): daianamarques2000@gmail.com.

² Professora da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Memória: Língua e Sociedade UESB (PPGMLS/UESB): aline.fialho@uesb.edu.br

INTRODUÇÃO

O campesinato é uma categoria que representa uma classe social pautada, na sua grande maioria, pelo trabalho coletivo familiar na terra, em que o acesso desta se configura de diferentes formas, como posse, arrendamento, parceria, dentre outras. A reprodução camponesa e a luta pelo acesso e permanência na terra são processos que se constituem no sistema capitalista, uma vez que o campesinato é reproduzido nesse modelo de produção de forma subalterna e estratégica. Dessa forma, esse estudo objetiva a compreensão de como essa lógica se conforma na configuração da territorialidade camponesa de Caturama (BA), tendo em vista os aspectos contraditórios e de subjugação dessa classe social frente a esse sistema para sua reprodução e permanência na terra (Figura 1).

Figura 1. Localização do município de Caturama (BA)



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2024.

No Brasil, o campesinato se desenvolve no interior das fazendas dos coronéis, onde havia relações escravocratas de trabalho, assim como a produção camponesa em terras marginais (Martins, 1981; Marques, 2003). Como afirmado por Marques (2008, p. 60), o campesinato brasileiro se desenvolve “na periferia do capitalismo e à margem do latifúndio escravista”, em que a disputa pela territorialidade se intensifica entre as classes sociais antagônicas após a Lei de Terras em 1850, quando a posse de terra passa a ser pela compra.

Não estando à parte da realidade concreta em sua totalidade, a reprodução camponesa em Caturama é reflexo das contradições do sistema capitalista que estruturam o espaço agrário. Conta com uma população majoritariamente rural, de 6469, enquanto no espaço urbano situa 2374 pessoas (IBGE, 2010). Frente a essa conjuntura, faz-se necessário o entendimento das características de como se constitui

e reproduz essa população. Contudo, ressaltamos que essa pesquisa se encontra em estágio inicial e muitas especulações ainda não foram respondidas, as quais serão aprofundadas no trabalho de pesquisa de monografia.

Antes de sua constituição como município, Caturama era um distrito pertencente ao município de Macaúbas com vinculação datada de 1877, nomeado de São Sebastião. Recebe a nomenclatura de Caturama em 1938 e em 1962 passa a pertencer ao município de Botuporã (IBGE). Em 1989, Caturama é categorizada como município e sua sede se localiza onde, outrora, situava o distrito de São Sebastião.

O contexto histórico geográfico da territorialidade de Caturama é demarcado por lutas políticas e pela produção camponesa. No entanto, há poucos registros que expliquem esse contexto, dependendo de entrevistas e informações passadas de geração para geração.

CONTEXTUALIZAÇÃO E ANÁLISE HISTÓRICO-GEOGRÁFICO DA TERRITORIALIZAÇÃO CAMPONESA EM CATURAMA (BA)

Esse estudo se configura como um instrumento analítico da realidade concreta do campesinato no município de Caturama (BA), compactuando com teorias que abordam a questão agrária sob o viés da contradição, em que o capitalismo produz relações capitalistas e não capitalistas de produção.

Para isso, foram utilizadas bases teórico-epistemológicas que consideram o campesinato como classe social, marcado por um histórico de luta política para garantia do direito ao acesso à terra, bem como as condições de existência e subsistência nesta. Também, discussões sobre as relações entre família, terra e trabalho, basilar dessa classe e da territorialidade camponesa como negação à ordem capitalista frente a luta pela posse e continuidade de seu modo de vida no campo.

Ressalta-se que a pesquisa se encontra em andamento, mas com resultados parciais por meio de entrevistas aplicadas e acessadas³ que efetivam a afirmação da existência das relações camponesas em Caturama (BA) no regime de produção diversificada. A análise realizada por meio da dialética apresenta as contradições no processo de reprodução dessa classe social que se encontra inserida na sociedade capitalista moderna em sua totalidade.

Martins (1981) considera o camponês como classe social, produto das contradições da expansão capitalista. Para o autor, é um conceito com conotação política e de luta pelo acesso à terra, utilizado por trabalhadores rurais na década de 1950. Tanto o termo camponês como o latifundiário apresentam teor político de interesses de classes, como afirmado pelo autor:

Essas novas palavras – camponês e latifundiário – são palavras políticas, que procuram expressar a unidade das respectivas situações de classe e, sobretudo, que procuram dar unidade às lutas dos camponeses. Não são, portanto, meras palavras. Estão enraizadas numa concepção da História, das lutas políticas e dos confrontos entre as classes sociais (Martins, 1981, p. 22).

³ As entrevistas buscaram a compreensão de como se constituiu, histórica e geograficamente, a territorialidade em Caturama (BA). Além disso, as entrevistas acessadas foram gravadas por terceiros e disponibilizadas para esse estudo e outra publicada no YouTube (link nas referências).

Ainda segundo Martins (1981), a reprodução camponesa tem a migração como refúgio frente à expansão capitalista no campo, em que o camponês brasileiro é expulso da terra, mas a ela retorna em resistência à reprodução do seu modo de vida. De acordo com Marques (2003), a migração e a resistência à expropriação têm sido símbolos de lutas dos camponeses para permanência na terra ao longo do século XX.

Inseridos nesse sistema, as contradições são impregnadas na constituição dessa classe social, pois “se os camponeses não são expulsos da terra, isso é por causa da expansão do capitalismo, se são expulsos também é por causa da expansão do capitalismo” (Martins, 1981, p. 151). Contudo, esse sistema que dita as regras da produção de mercadorias não consegue ditar as regras de organização das relações camponesas, uma vez que estas possuem autonomia para sua produção.

Há evidências de que houve conflitos no território de Caturama (BA) entre moradores e vândalos por vínculos políticos que levaram a guerras sangrentas. No século XIX, por exemplo, houve batalha com registros de extrema violência nas proximidades do Rio Paramirim entre as tropas aliadas de São Sebastião e ciganos, sujeitos estes que chegaram até o arraial de São Sebastião (Caturama, n.p.).

Há relatos⁴ de que, nesse mesmo século, o capitão José Balduino Teixeira Caires chegou nas terras próximas desse arraial, ocupando vasto território intermediário entre a sede do município de Macaúbas e a Vila de São Sebastião. Não se sabe de suas origens. Um cigano que chegou nas redondezas de um território ainda pouco povoado, foi apelidado por Novato como referência a um novo sujeito que ali chega e permanece, territorializando⁵ uma significativa extensão de terras.

Há suposição de que Novato era capitão em referência ao poder de combate que exercia no trecho em que se localizava, bem como pela sua potência aquisitiva de terras, caracterizando-o como um sujeito poderoso⁶. Foi relatado que parte de suas terras foram vendidas e outra porcentagem passada para os filhos⁷ (entrevista informal, jul. de 2023).

Oliveira (2007a) afirma que é necessário a análise do território em sua totalidade para compreensão dos processos contraditórios da sociedade capitalista, marcada pelo desenvolvimento desigual e combinado. Para ele, o território é “produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de produção de sua existência” (p. 74). Dessa forma, a luta entre as classes se caracteriza em disputa para ocupação e territorialidade desses sujeitos sociais de interesses divergentes.

Roos e Fabrini (2012) também consideram o território como produto das lutas de classe, um construto social que se materializa no espaço frente às conflitualidades

⁴ Entrevista informal realizada com um morador da comunidade de Riachão dos Novatos, município de Caturama (BA), em julho de 2023.

⁵ Os relatos ouvidos durante a entrevista apontam que Novato chega nessa localidade e ocupa grande extensão territorial ainda não ocupado ou pouco ocupado. Assim, toma posse e se torna dono de terras a “perder de vista”, as quais foram desmembradas em comunidades. A comunidade de Riachão dos Novatos, por exemplo, recebe essa nomenclatura em sua referência, uma vez que toda a sua delimitação são terras que outrora lhe pertenceram. Foi relatado em entrevista que, pela longa extensão, Novato possuía várias casas em diferentes pontos dessas terras que havia ocupado.

⁶ Não é claro o nível de poder exercido por Novato. Os relatos apontam que havia disputas por terras, porém, aparenta-se que essa disputa era entre sujeitos em luta por concentração de terras. Essas terras eram “sem dono”. Dizem que, na “era da revolta”, havia pessoas em busca de ocuparem as terras que lhes pertencia. Diante dessa situação, ele saía de sua casa, com sua esposa e quatro filhos, e se protegia em um esconderijo na mata. Outra história relatada é que Novato, ao receber um tiro de um cigano que queria roubá-lo três vacas, juntou seus parceiros para matar os ciganos. Alguns foram mortos, outros fugiram. Novato era procurado pela fama de riqueza que possuía – grandes extensões de terras.

⁷ Foi relatado em entrevista que Novato morreu aos 60 anos, em 1920, consequência de infecção por varicela, na qual foi contaminado por um dinheiro recebido de um viajante vindo de São Paulo que, outrora, ele havia emprestado. Há outra versão de que havia contraído em uma missa, ao ter contato com um viajante. O que se sabe é que construíram um abrigo distante e pagou pessoas que haviam contraído a doença para cuidá-lo. No mesmo local, ele morreu e foi enterrado. Dois anos depois, foi levantada a capela do Riachão dos Novatos nesse local.

de interesses antagônicos. Apontam ainda que, a luta para a territorialidade camponesa vai além do acesso à terra, se concretiza também pela busca de condições de permanência e reprodução no campo frente às condições estabelecidas pelo sistema econômico capitalista que desafiam as possibilidades de sobrevivência do camponês na terra.

Percebe-se que a ocupação territorial de Caturama está vinculada ao contexto político da época, em que o território se encontrava entrelaçado aos interesses da classe social daqueles que possuíam poder político e aquisitivo. Ainda que não haja registros escritos das relações sociais de Caturama no século XIX, presume-se que a classe social camponesa se reproduziu nesse território, tendo em vista essa realidade materializada no século posterior.

Partimos do pressuposto de que o capitalismo produz relações capitalistas, relacionado ao trabalho assalariado, e relações não capitalista de produção, tais como as realizadas pelos camponeses (Oliveira, 2007b). Para este autor, o campesinato é uma classe social que luta pela sua existência dentro do sistema de produção vigente, no qual este visa as relações de expropriação e acumulação de capital.

O campesinato deve, pois, ser entendido como classe social que ele é. Deve ser estudado como um trabalhador criado pela expansão capitalista, um trabalhador que quer entrar na terra. O camponês deve ser visto como um trabalhador que, mesmo expulso da terra, com freqüência a ela retorna, ainda que para isso tenha que (e)migrar (Oliveira, 2007b, p. 11).

Marques (2008) também entende o campesinato como classe social, tido como conceito-chave dos processos sociais e políticos de luta no campo. Destaca que o campesinato é marcado pela diversidade e tem a terra como condição e meio para reprodução dessa classe – trabalho, produção e modo de vida. Com isso, afirma que é um conceito atual e necessário para a representação e luta dessa classe social que se encontra subjugada aos ditames contraditórios e combinados do capitalismo.

O camponês possui especificidades na organização da produção e modo de vida que difere da sociedade capitalista, a qual preza pela individualidade e aceleração das relações sociais afetivas e de produção (Marques, 2004). As relações camponesas ocorrem pela coletividade dos sujeitos, em temporalidade particular de seu modo de vida e produção, o que não nega as múltiplas formas de organização e estratégias dessa classe, bem como a ordem moral representada pela tríade família, trabalho e terra (Marques, 2004).

De acordo com Oliveira (2007b), a produção camponesa é baseada no círculo M – D – M, isto é, produz-se a mercadoria a qual é fundamental para o consumo da família e o excedente é vendido. O dinheiro adquirido é utilizado para a compra de insumos que não são produzidos por esses sujeitos e que, ao mesmo tempo, são necessários para suprir as demandas particulares, seja de uso doméstico, seja para o cultivo da produção diversificada. Isso demonstra que as relações não capitalistas de produção possuem uma dinâmica completamente diferente do capitalista que visa o lucro. Os camponeses produzem o necessário para a manutenção da vida no campo, e não o excedente para obter lucros.

Como descrito por Woortmann (1990), é indissociável a relação terra, trabalho e família quando se trata do campesinato, representando a ordem moral desses sujeitos sociais. Também destacado por Woortmann (2004), a terra não deve ser propriedade mercantil, mas patrimônio da família conquistada pelo trabalho ou

passada de geração para geração como meio de realização do modo de vida. Nesse sentido, segundo os autores, o camponês não se vê como proprietário, mas como “dono” da terra adquirida pelo trabalho.

Nesse sentido, o trabalho na terra, em sua grande maioria, é realizado pela família, diferente das relações individualistas da sociedade moderna. Ao contrário do que é estabelecido pelo modo capitalista de produção, baseado no trabalho assalariado e em sua exploração, no campesinato ocorre pela força coletiva dos membros da família no processo produtivo na terra para o sustento do grupo (Woortmann, 1990).

Em entrevista realizada em 2022, uma participante relata que, no século XX, realizava o trabalho na terra como exercício de subsistência da família no campo. Relata que a água do Rio Paramirim⁸ era utilizada para todas as atividades domésticas. E quando tinha longas secas, cacimbas⁹ eram abertas pelo poder público (prefeitura) e privado.

A pesca era uma atividade constante e utilizada para alimentação das famílias. Nas terras férteis às margens do rio, as famílias realizavam diversos tipos de cultivos, como cana de açúcar, milho, feijão, arroz, entre outros. “Nessa beira de rio nós plantava de tudo” (São [...] 2022). Além dos plantios, criavam várias espécies de animais, como ovino, caprino, bovino, suíno, equino etc., utilizados para consumo próprio e como meio de transporte e trabalho, como por exemplo, no engenho.

Para Fialho (2018), o camponês possui especificidades ainda que inseridos na sociedade capitalista e subordinado por ela. “Entre as características que diferenciam a reprodução camponesa, salientam-se todas as relações que esses sujeitos estabelecem com a unidade de produção familiar e a natureza de tais relações” (Fialho, 2018, p. 46-47). Esse modo particular de produção camponesa, de negação à monocultura, é uma forma de resistência e reprodução dessa classe como sujeitos sociais contrários à ordem capitalista de produção.

A prática camponesa é baseada no trabalho familiar na terra em que se realiza a produção diversificada necessária para alimentação da família, bem como para venda do excedente com fins de adquirir outros insumos para a vivência no campo, como diz a autora:

[...] a prática da produção para a sobrevivência é fator indispensável para a compreensão da forma como se organiza a produção do camponês. A produção heterogeneizada é uma forma de resistência para esses sujeitos permanecerem na terra por permitir que, em momentos de dificuldade, eles disponham de condições mínimas para a manutenção da família, uma vez que se apropriam diretamente de parte da produção (Fialho, 2018, p. 51).

Pelos relatos das entrevistadas, a prática camponesa era comum nas comunidades próximas ao Rio Paramirim em que utilizavam das terras como fonte de trabalho na produção de alimentos e criação de animais, visando o sustento da família e venda do excedente produzido. E participava de todo processo durante a produção, assim como diz a camponesa:

⁸ O Rio Paramirim passa ao lado da atual sede do município de Caturama. Hoje, encontra-se assoreado, com menor vazão em comparação com outrora.

⁹ Cacimba é um buraco feito no leito do rio quando a água corrente deste estanca. Por meio da cacimba, chega-se ao lençol freático e encontra-se água doce para uso pessoal, animal ou plantio.

Trabalhava de enxada, quando não era de enxada era quebrando milho, quando não era quebrando milho era moendo no engenho [...] tinha que moer a cana pra fazer rapadura pra poder vender. Do outro lado tinha a roda de moer a mandioca aí a gente ia e fazia a farinha. Ai a gente ia, pegava e rancava essa mandioca, rapava, relava para poder jogar no forro pra fazer a farinha. Na seca não fazia nada. Nas águas eram moagem e feita de farinha e banar arroz no vento (São [...] 2022).

De acordo com Roos e Fabrini (2012), o camponês possui liberdade e autonomia quando é dono da terra e, conseqüentemente, dono dos meios de produção. Ou seja, possui o poder de organizar suas horas de trabalho, sendo, ele mesmo, o seu próprio patrão. Para os autores, a posse da terra é uma possibilidade de garantia da reprodução camponesa e de seu modo de vida.

No entanto, quando não se tem a posse da terra, há, por exemplo, o processo de arrendamento que consiste em um contrato de uso da terra para determinados fins, com direito ao usufruto tanto do arrendatário (que trabalha na terra) como do arrendador (posse da terra). De acordo com a participante (São [...] 2022), havia a relação de arrendamento com o dono da terra em Caturama no final do século XX que, não possuindo a terra para realização do cultivo, os camponeses entravam em acordo com aqueles que possuíam para a realização do plantio.

A colheita era dividida entre ambos, como descrito pela participante “a gente trabalhava de meia e plantava a roça de meia, que eles davam a roça pra gente, a gente plantava de meia e quando colhia partia, a metade do patrão e a metade da gente” (São [...], 2022). Outra característica marcante era a criação de animais soltos, com uso comum das terras para pastoreio destes, descrito pela entrevistada.

Essas práticas camponesas materializadas no final do século XX demarcam como as relações sociais dessa classe se baseiam em uma singularidade, a qual tem como base o trabalho familiar na terra para o sustento e reprodução da vida. Observa-se que essas práticas perduram até os dias atuais, objeto de estudo que será investigado na pesquisa de monografia.

Dessa forma, considera-se que Caturama (BA) é um município marcado pela permanência de relações camponesas, onde esses sujeitos lutam pela sua reprodução e por condições melhores de vida na terra.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esses relatos de ocupação territorial do município de Caturama (BA) retratam a disputa por terra que existiu no século XIX, enfatizando a concentração de terras por sujeitos que detém poder político ou aquisitivo. A disputa por territórios é evidente também quando diz respeito aos limites administrativos entre os municípios circunvizinhos para a constituição do atual limite político administrativo do município. Além disso, há um forte vínculo entre os primeiros moradores, bem como as gerações seguintes, com a terra e o trabalho familiar, demonstrando a reprodução e resistência camponesa.

As famílias que habitavam o arraial de São Sebastião utilizavam as terras próximas de suas casas para a produção de seu sustento, com cultivos e criação de animais. Embora não encontremos fontes que descrevem as atividades realizadas pelos primeiros habitantes desse arraial, além das citadas (sujeitos em defesa política

e ataques de vândalos), acreditamos que o vínculo com a terra também era como fonte de sustento e modo de vida dessas famílias.

Através dessa pesquisa é evidente que o campesinato se configura como classe social no município de Caturama (BA), não desvinculada das contradições do sistema capitalista em sua totalidade. Tendo em vista que não foram encontrados escritos sobre as características desses sujeitos camponeses, faz-se necessário a problematização acerca da invisibilidade da história dessa classe social que constituía a população desse município no início de sua ocupação, ainda como arraial São Sebastião. Aqui, busca-se o registro e análise das contradições presentes nas relações camponesas que resistem e reproduzem nesse município, as quais serão aprofundadas em outros momentos de pesquisa.

REFERÊNCIAS

CATURAMA, Prefeitura Municipal de. **A história de Caturama**. (Escrito por Waldir Madureira Costa, Erivaldo, Beza, Marcelo Patrício, Leonardo e André Costa). Disponível em: <http://caturama.ba.gov.br/o-municipio/a-historia-de-caturama/>. Acesso em: 03 de ago. de 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **História**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/caturama/historico>. Acesso em: 06 de set. de 2023.

FIALHO, Aline Farias. **Memória e ideologia da agricultura familiar no Assentamento Cangussu - BA**. Dissertação (Mestrado em Memória: Linguagem e Sociedade) - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Vitória da Conquista, 2018. 161 f.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. Campesinato e luta pela terra no Brasil. In: BERTONCELLO, R. e CARLOS, A. F. (orgs.), **Procesos territoriales em Argentina y Brasil**. Buenos Aires, 2003. (Versão em português p. 1-13).

MARQUES, Marta Inez Medeiros. Lugar do modo de vida tradicional na modernidade. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de; MARQUES, Marta Inez Medeiros (orgs.). **O campo no século XXI**. Território de vida, de luta e de construção da justiça social. 1. ed. São Paulo: Editora Casa Amarela e Editora Paz e Terra, 2004.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. A atualidade do uso do conceito de camponês. Revista **NERA**, Presidente Prudente, nº 12, p. 57-67, 2008. <https://doi.org/10.47946/rnera.v0i12.1399>.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a Política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A Geografia Agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri (org.) **Novos caminhos da Geografia**. 5 ed, 1ª reimpressão, São Paulo: Contexto, 2007a.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo Capitalista de Produção, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: Labur Edições, 2007b, 184p.

ROSS, Djoni; FABRINI, João Edmilson. Assentamento Celso Furtado: da conquista da terra às formas de resistência do território camponês. In: Rev. **Pegada**, v. 13, n. 1 Jun. 2012. <https://doi.org/10.33026/peg.v13i1.1153>.

SÃO Sebastião: Antes de Caturama. Roteiro: Anna Karolina Brandão e Gustavo Henrique Brandão Oliveira. Câmara, edição e montagem: Gustavo Henrique Brandão Oliveira. Assistente de câmara e entrevista: Anna Karolina Brandão e José Antônio Macedo de Oliveira. Caturama: documentário financiado pelo Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura (Prêmio Cultura na Palma da Mão/PABB) via Lei Aldir Blanc, redirecionada pela Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo, Governo Federal, 2022. YouTube, (30 min. e 17 seg.). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=GyyAscB2sYo>, acesso em: 06 de set. de 2023.

WOORTMANN, Ellen Fensterseifer. O saber tradicional camponês e inovações. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de; MARQUES, Marta Inez Medeiros. (org.). **O campo no século XXI**. Território de vida, de luta e de construção da justiça social. São Paulo: Editora Casa Amarela e Editora Paz e Terra, 2004.

WOORTMANN, Klass. **“Com parente não se neguceia”** - o campesinato como ordem moral. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 1990. (Anuário Antropológico, 87).